



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 986, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a aprovação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, pela aprovação nas avaliações segundo os critérios estabelecido na lei 8112/90.

Art. 2º - Ficam os seguinte servidores aptos ao exercício de seus respectivos cargos:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Data do exercício	Data da estabilidade
Daniela dos Santos Trovao Barbalho	1957921	Campus Gama	20/06/2012	20/06/2015
Giovanna Megumi Ishida Tedesco	1871986	Campus Gama	13/06/2011	13/06/2014
Guilherme Uilson de Sousa	1999581	Campus Gama	25/02/2013	25/02/2016
Mari Neia Valicheski Ferrari	1556276	Campus Gama	18/06/2012	18/06/2015
Nizamara Simenremis Pereira	1894482	Campus Gama	29/09/2011	29/09/2014
Rosana de Andrade Araujo Pinto	1959598	Campus Gama	20/06/2012	20/06/2015
Sther Maria Lenza Greco	2487765	Campus Gama	12/07/2012	12/07/2015
Sueli da Silva Costa	1668100	Campus Gama	05/01/2009	06/01/2012

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 20.04.2016